



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 16 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2167



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 243/2025

*“Altera o CNAE e a Nomenclatura da  
Secretaria Municipal de Educação, e dá  
outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 689/2017 de 07/08/2017 que reorganiza a estrutura administrativa municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria 752/2025 do FNDE de que trata sobre as finalidades do Fundo Municipal de Valorização do Magistério – FUNDEB.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o CNAE do CNPJ 06.072.767/0001-02 da Secretaria Municipal de Educação, que passará para o CNAE:

- 8412-4/00 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

**Art. 2º** Fica altera a nomenclatura descrita no CNPJ 06.072.767/0001-02, conforme prevê a Lei Municipal 689/201 que passa a vigorar como:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 24 de Setembro 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 2167



PREFEITURA DE  
**ANAURILÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 245/2025

*“Altera o Endereço do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia , e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Mudança da sede do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração cadastral do endereço Junto a Receita Federal do Brasil;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o endereço do CNPJ 11.444.651/0001-97 do Fundo Municipal de Saúde Anaurilândia, que passará para o seguinte endereço:

- Rua Floriano Peixoto Nº 1.000, bairro centro, cep. 79.770-037, Município de Anaurilândia-MS

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 29d de Setembro 2025.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS